

**BMW Financeira S.A. – Crédito,  
Financiamento e Investimento**

**Demonstrações contábeis do  
Conglomerado Prudencial em  
31 de dezembro de 2017 e 2016**

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL**

Aos Administradores e Acionistas da  
BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 30 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN) descritos na nota explicativa nº2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na resolução nº4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº2 às referidas demonstrações.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial”. Somos independentes em relação à Instituição e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº2 às referidas demonstrações contábeis consolidadas que divulgam que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

## **Outros assuntos**

A BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações em 27 de março de 2018.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas combinadas do Conglomerado Prudencial e o relatório dos auditores**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis consolidadas combinadas do Conglomerado Prudencial**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 2, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução n 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais – Auditoria de Demonstrações contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2018  
KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6  
Luciana Liberal Samia  
Contadora CRC 1SP198502/O-8

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da BMW Financeira S.A. – CFI submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes correspondentes aos semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial compreendem a consolidação e/ou combinação das seguintes entidades:

- BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
- BMW Leasing do Brasil S.A. – Arrendamento Mercantil
- BMW Acquisitions Ltda.

### **Ativos Totais**

Os ativos totais atingiram, em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 1.619.516 mil (R\$ 1.548.867 mil em 31 de dezembro de 2016).

### **Operações de Crédito**

A BMW Financeira S/A - CFI desenvolve políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco de Crédito de forma a garantir que as provisões sejam estabelecidas de forma adequada ao grau de risco dos clientes. Além disso, monitora de forma recorrente, os valores de garantias contratuais e o comportamento dos contratos em carteira.

A carteira de Operações de Crédito atingiu o montante de R\$ 1.534.627 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.526.726 mil em 31 de dezembro de 2016).

As Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa atingiram o montante de R\$ 68.638 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 66.412 mil em 31 de dezembro de 2016).

### **Operações de Arrendamento Mercantil**

A BMW Leasing do Brasil S/A - AM desenvolve políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco de Crédito de forma a garantir que as provisões sejam estabelecidas de forma adequada ao grau de risco dos clientes. Além disso, monitora de forma recorrente, os valores de garantias contratuais e o comportamento dos contratos em carteira.

A carteira de Arrendamento Mercantil atingiu o montante de R\$ 882 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.196 mil em 31 de dezembro de 2016).

As Provisões para Operações de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa atingiram o montante de R\$ 185 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 418 mil em 31 de dezembro de 2016).

### **Patrimônio Líquido e Resultado**

O Patrimônio Líquido total atingiu, ao final de 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 323.481 mil (R\$ 297.671 mil em 31 de dezembro 2016).

O conglomerado prudencial da BMW Financeira S.A. – CFI encerrou o exercício em 31 de dezembro de 2017 com lucro de R\$ 26.020 mil (R\$ 485 mil em 31 de dezembro de 2016).

O lucro ao final do exercício de 2017 decorre, basicamente, da diminuição das despesas com Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa e das despesas de intermediação financeira.

**Remuneração dos Acionistas**

Aos acionistas da BMW Financeira S.A. - CFI e da BMW Leasing do Brasil S.A. - AM está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela BMW Financeira S.A. – CFI.

Aos acionistas da BMW Acquisitions Ltda., a Instituição poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período, podendo eventual lucro, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios ou capitalizado.

**A Administração**

BMW FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 BALANÇO PATRIMONIAL - CONGLOMERADO PRUDENCIAL  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
 (Em milhares de Reais)

| <u>ATIVO</u>   | <u>2017</u>      | <u>2016</u>      | <u>PASSIVO</u>                                    | <u>2017</u>      | <u>2016</u>      |
|--|------------------|------------------|---|------------------|------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>  | <b>1.132.046</b> | <b>1.048.633</b> | <b>CIRCULANTE</b>                                 | <b>1.084.395</b> | <b>1.026.003</b> |
| Disponibilidades   | 19.341           | 16.801           | Depósitos   | 221.794          | 668.177          |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                                      | 19.410           | -                | Depósitos interfinanceiros                        | 113.415          | 525.259          |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                                      | 19.410           | -                | Depósitos a prazo                                 | 108.379          | 142.918          |
| <b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>  | <b>28.890</b>    | <b>3.173</b>     | <b>Obrigações por empréstimos</b>                 | <b>839.308</b>   | <b>302.769</b>   |
| Instrumentos financeiros derivativos   | 28.890           | 3.173            | Empréstimos no exterior                           | 839.308          | 302.769          |
| <b>Operações de crédito</b>  | <b>1.014.424</b> | <b>984.536</b>   | <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>       | <b>1.499</b>     | <b>28.266</b>    |
| Financiamentos - setor privado   | 1.070.813        | 1.040.887        | Instrumentos financeiros derivativos              | 1.499            | 28.266           |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa                            | (56.389)         | (56.351)         | <b>Outras obrigações</b>                          | <b>21.794</b>    | <b>26.791</b>    |
| <b>Operações de arrendamento mercantil</b>                                   | <b>(94)</b>      | <b>(257)</b>     | Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 2.117            | 1.955            |
| Arrendamentos a receber - Setor privado                                      | 466              | 764              | Sociais e estatutárias                            | 247              | 37               |
| (-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil                              | (462)            | (754)            | Provisão para imposto de renda diferido           | 375              | 580              |
| (-) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa | (98)             | (267)            | Credores por antecipação de valor residual        | 2.999            | 3.825            |
| <b>Outros créditos</b>   | <b>50.047</b>    | <b>44.208</b>    | Fiscais e previdenciárias                         | 4.097            | 3.567            |
| Diversos   | 50.047           | 44.208           | Diversas  | 11.959           | 16.827           |
| <b>Outros valores e bens</b>   | <b>28</b>        | <b>172</b>       | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                     | <b>192.565</b>   | <b>211.536</b>   |
| Despesas antecipadas   | 28               | 172              | Depósitos   | -                | 98.744           |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>  | <b>478.251</b>   | <b>488.964</b>   | Depósitos interfinanceiros                        | -                | 98.744           |
| <b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>  | <b>4.969</b>     | <b>89</b>        | <b>Obrigações por empréstimos</b>                 | <b>183.609</b>   | <b>93.836</b>    |
| Instrumentos financeiros derivativos   | 4.969            | 89               | Empréstimos no exterior                           | 183.609          | 93.836           |
| <b>Operações de crédito</b>  | <b>451.565</b>   | <b>475.778</b>   | <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>       | <b>320</b>       | <b>14.006</b>    |
| Financiamentos - setor privado   | 463.814          | 485.839          | Instrumentos financeiros derivativos              | 320              | 14.006           |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa                            | (12.249)         | (10.061)         | <b>Outras obrigações</b>                          | <b>8.636</b>     | <b>4.950</b>     |
| <b>Operações de arrendamento mercantil</b>                                   | <b>(83)</b>      | <b>(145)</b>     | Provisão para imposto de renda diferido           | 481              | 573              |
| Arrendamentos a receber - Setor privado                                      | 416              | 432              | Credores por antecipação de valor residual        | 2.675            | 2.161            |
| (-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil                              | (412)            | (426)            | Diversas  | 5.480            | 2.216            |
| (-) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa | (87)             | (151)            | <b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>            | <b>19.075</b>    | <b>13.657</b>    |
| <b>Outros créditos</b>   | <b>21.800</b>    | <b>13.222</b>    | Resultados de exercícios futuros                  | 19.075           | 13.657           |
| Diversos   | 21.800           | 13.222           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                         | <b>323.481</b>   | <b>297.671</b>   |
| <b>Outros valores e bens</b>   | <b>-</b>         | <b>20</b>        | <b>Capital social</b>                             | <b>204.296</b>   | <b>204.296</b>   |
| Despesas antecipadas   | -                | 20               | De domiciliados no Exterior                       | 204.296          | 204.296          |
| <b>PERMANENTE</b>  | <b>9.219</b>     | <b>11.270</b>    | <b>Reserva de lucros</b>                          | <b>71.877</b>    | <b>49.012</b>    |
| <b>Imobilizado de uso</b>  | <b>985</b>       | <b>1.067</b>     | Reservas de lucros                                | 71.877           | 49.012           |
| Outras imobilizações de uso  | 2.135            | 1.905            | Lucros ou Prejuízos acumulados                    | -                | -                |
| Depreciações acumuladas  | (1.150)          | (838)            | <b>Participação de não controladores</b>          | <b>47.308</b>    | <b>44.363</b>    |
| <b>Imobilizado de arrendamento</b>   | <b>8.154</b>     | <b>10.173</b>    | Participação de não controladores                 | 47.308           | 44.363           |
| Bens arrendados  | 7.940            | 9.978            | <b>Intangível</b>                                 | <b>80</b>        | <b>30</b>        |
| (-) Depreciações acumuladas e superveniência de depreciação                  | 214              | 195              | Ativos intangíveis e amotizações acumuladas       | 80               | 30               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>1.619.516</b> | <b>1.548.867</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                           | <b>1.619.516</b> | <b>1.548.867</b> |

**BMW FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**  
**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - CONGLOMERADO PRUDENCIAL**  
**EXERCÍCIOS E SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
**(Em milhares de Reais)**

|  | 2017            | 2017             | 2016            |
|--|-----------------|------------------|-----------------|
|  | 2o Semestre     | Exercício        | Exercício       |
| <b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                             | <b>157.027</b>  | <b>316.422</b>   | <b>118.985</b>  |
| Operações de crédito   | 128.227         | 262.496          | 279.474         |
| Operações de Arrendamento Mercantil                                    | 1.401           | 3.070            | 3.987           |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários               | 2.070           | 4.934            | 2.446           |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos                     | 25.329          | 45.922           | (166.922)       |
| <b>DES P E S A S D A I N T E R M E D I A Ç Ã O F I N A N C E I R A</b> | <b>(89.557)</b> | <b>(197.257)</b> | <b>(35.197)</b> |
| Operações de captação no mercado                                       | (19.319)        | (58.135)         | (85.628)        |
| Operações de empréstimos e repasses                                    | (62.798)        | (114.420)        | 89.003          |
| Operações de Arrendamento Mercantil                                    | (1.094)         | (2.392)          | (3.104)         |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa                           | (6.346)         | (22.310)         | (35.468)        |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                      | <b>67.470</b>   | <b>119.165</b>   | <b>83.788</b>   |
| <b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>                           | <b>(38.077)</b> | <b>(71.435)</b>  | <b>(79.324)</b> |
| Receitas de prestação de serviços                                      | 616             | 616              | 614             |
| Rendas de tarifas bancárias  | 4.007           | 6.676            | 6.570           |
| Despesas de pessoal  | (9.178)         | (20.503)         | (17.075)        |
| Outras despesas administrativas  | (14.598)        | (24.619)         | (25.532)        |
| Despesas tributárias   | (3.915)         | (8.192)          | (12.858)        |
| Outras receitas operacionais   | 3.562           | 6.437            | 5.231           |
| Outras despesas operacionais   | (18.571)        | (31.850)         | (36.274)        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>   | <b>29.393</b>   | <b>47.730</b>    | <b>4.464</b>    |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                       | <b>-</b>        | <b>-</b>         | <b>(1)</b>      |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>     | <b>29.393</b>   | <b>47.730</b>    | <b>4.463</b>    |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                          | <b>(12.888)</b> | <b>(21.710)</b>  | <b>(3.978)</b>  |
| Provisão para imposto de renda   | (9.990)         | (19.819)         | (14.827)        |
| Provisão para contribuição social                                      | (8.040)         | (15.953)         | (11.405)        |
| Ativo fiscal diferido  | 5.142           | 14.062           | 22.254          |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>                    | <b>16.505</b>   | <b>26.020</b>    | <b>485</b>      |
| Resultado atribuído para o controlador:                                | 16.515          | 25.928           | 500             |
| Resultado atribuído para o não controlador                             | (10)            | 92               | (15)            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas - Conglomerado Prudencial



BMW FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONGLOMERADO PRUDENCIAL  
 EXERCÍCIOS E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
 (Em milhares de Reais)

|   | Capital social | Aumento de capital | Reservas de Lucros |                              | Lucros/(Prejuízos) acumulados | Participação de não controladores | Total          |
|---|----------------|--------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------------|
|   |                |                    | Reserva legal      | Reservas especiais de lucros |                               |                                   |                |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b> | <b>204.296</b> | -                  | <b>3.794</b>       | <b>48.184</b>                | <b>1</b>                      | <b>40.744</b>                     | <b>297.019</b> |
| Aumento de capital                      | -              | -                  | -                  | -                            | -                             | -                                 | -              |
| Lucro líquido do exercício              | -              | -                  | -                  | -                            | 485                           | -                                 | 485            |
| <b>Destinações do lucro:</b>            |                |                    |                    |                              |                               |                                   |                |
| Reserva legal                           | -              | -                  | -                  | -                            | -                             | -                                 | -              |
| Dividendos                              | -              | -                  | -                  | 206                          | (37)                          | -                                 | 169            |
| Participação de não controladores       | -              | -                  | -                  | (3.172)                      | (449)                         | 3.619                             | (2)            |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b> | <b>204.296</b> | -                  | <b>3.794</b>       | <b>45.218</b>                | -                             | <b>44.363</b>                     | <b>297.671</b> |
| <b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO</b>            | -              | -                  | -                  | <b>(2.966)</b>               | <b>(1)</b>                    | <b>3.619</b>                      | <b>652</b>     |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b> | <b>204.296</b> | -                  | <b>3.794</b>       | <b>45.218</b>                | -                             | <b>44.363</b>                     | <b>297.671</b> |
| Aumento de capital                      | -              | -                  | -                  | -                            | -                             | -                                 | -              |
| Lucro líquido do exercício              | -              | -                  | -                  | -                            | 26.020                        | -                                 | 26.020         |
| <b>Destinações do lucro:</b>            |                |                    |                    |                              |                               |                                   |                |
| Reserva legal                           | -              | -                  | 1.302              | -                            | (1.302)                       | -                                 | -              |
| Dividendos                              | -              | -                  | -                  | 37                           | (247)                         | -                                 | (210)          |
| Participação de não controladores       | -              | -                  | (147)              | 21.673                       | (24.471)                      | 2.945                             | -              |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b> | <b>204.296</b> | -                  | <b>4.949</b>       | <b>66.928</b>                | -                             | <b>47.308</b>                     | <b>323.481</b> |
| <b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO</b>            | -              | -                  | <b>1.155</b>       | <b>21.710</b>                | -                             | <b>2.945</b>                      | <b>25.810</b>  |
| <b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017</b>    | <b>204.296</b> | -                  | <b>4.188</b>       | <b>45.219</b>                | <b>7.498</b>                  | <b>45.986</b>                     | <b>307.187</b> |
| Aumento de capital                      | -              | -                  | -                  | -                            | -                             | -                                 | -              |
| Lucro líquido do semestre               | -              | -                  | -                  | -                            | 16.505                        | -                                 | 16.505         |
| <b>Destinações do lucro:</b>            |                |                    |                    |                              |                               |                                   |                |
| Reserva legal                           | -              | -                  | 826                | -                            | (826)                         | -                                 | -              |
| Dividendos                              | -              | -                  | -                  | 37                           | (247)                         | -                                 | (210)          |
| Participação de não controladores       | -              | -                  | (65)               | 21.672                       | (22.930)                      | 1.322                             | (1)            |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b> | <b>204.296</b> | -                  | <b>4.949</b>       | <b>66.928</b>                | -                             | <b>47.308</b>                     | <b>323.481</b> |
| <b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b>             | -              | -                  | <b>761</b>         | <b>21.709</b>                | <b>(7.498)</b>                | <b>1.322</b>                      | <b>16.294</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BMW FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - CONGLOMERADO PRUDENCIAL  
 EXERCÍCIOS E SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
 (Em milhares de Reais)

|   | <b>2o Semestre</b> | <b>Exercício</b> | <b>Exercício</b> |
|---|--------------------|------------------|------------------|
|   | <b>2017</b>        | <b>2017</b>      | <b>2016</b>      |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>  |                    |                  |                  |
| <b>Lucro/(prejuízo) líquido do semestre/exercício</b>                                     | <b>16.505</b>      | <b>26.020</b>    | <b>485</b>       |
| <b>Ajustes ao lucro/(prejuízo) líquido</b>  | <b>65.018</b>      | <b>125.276</b>   | <b>(67.607)</b>  |
| Provisão para crédito/arrendamento mercantil de liquidação duvidosa                       | 6.346              | 22.310           | 35.468           |
| Impostos diferidos  | (5.142)            | (14.062)         | (22.253)         |
| Depreciações e amortizações   | 1.282              | 2.760            | 3.400            |
| Baixa de ágio por não realização  | -                  | -                | -                |
| Obrigações por empréstimos no exterior  | 62.798             | 114.420          | (92.279)         |
| Superveniência de depreciação   | 728                | 1.189            | 6.931            |
| Provisão para contingências   | (994)              | (1.341)          | 1.126            |
| <b>Variações Patrimoniais</b>   | <b>(48.902)</b>    | <b>(129.009)</b> | <b>64.592</b>    |
| (Aumento) Redução em imobilizado de arrendamento mercantil                                | (855)              | (1.570)          | (1.418)          |
| (Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | (27.822)           | (30.595)         | 134.922          |
| (Aumento) Redução em operações de créditos  | (206.030)          | (28.174)         | 35.301           |
| (Aumento) Redução em operações de arrendamento mercantil                                  | -                  | (37)             | (24)             |
| (Aumento) Redução em outros créditos  | 8.579              | (358)            | 10.843           |
| (Aumento) Redução em outros valores e bens  | 288                | 163              | 974              |
| Aumento (Redução) em depósitos  | (237.824)          | (545.126)        | 99.420           |
| Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses                                | 424.381            | 511.892          | (70.419)         |
| Aumento (Redução) em instrumentos financeiros derivativos                                 | (19.236)           | (40.453)         | 34.931           |
| Aumento (Redução) em outras obrigações  | 1.566              | (170)            | (167.038)        |
| Aumento (Redução) em resultado de exercícios futuros                                      | 8.051              | 5.419            | (12.900)         |
| <b>Caixa líquido originado (aplicado) em atividades operacionais</b>                      | <b>32.621</b>      | <b>22.287</b>    | <b>(2.530)</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>   |                    |                  |                  |
| Imobilizado de uso  | (138)              | (272)            | (244)            |
| Intangível  | (65)               | (65)             | -                |
| <b>Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimentos</b>                  | <b>(203)</b>       | <b>(337)</b>     | <b>(244)</b>     |
| <b>AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                         | <b>32.418</b>      | <b>21.950</b>    | <b>(2.774)</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício                             | 6.333              | 16.801           | 19.575           |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício                              | 38.751             | 38.751           | 16.801           |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                 | <b>32.418</b>      | <b>21.950</b>    | <b>(2.774)</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas - Conglomerado Prudencial

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS –  
CONGLOMERADO PRUDENCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
(Em milhares de reais)**

---

**1 Contexto operacional**

A BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, “Instituição”, tem por objetivo principal atender aos clientes na realização de financiamento para aquisição de bens e serviços, nas modalidades de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e “Floorplan”.

“Floorplan” é um produto financeiro de curto prazo que tem como objetivo o financiamento de estoque de veículos da rede de concessionárias BMW.

A BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil, “Sociedade”, concentra suas atividades no arrendamento mercantil de consumidores finais de veículos e motos, na modalidade de Leasing Financeiro.

A BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil é controlada pela BMW Acquisitions Ltda., que detém, 99,99% de suas ações ordinárias nominativas.

A BMW Acquisitions Ltda. tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.

As operações das empresas são conduzidas no contexto de um Conglomerado que atua integralmente no mercado financeiro nacional. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos relativos à estrutura operacional e administrativa comuns são absorvidos em conjunto ou individualmente.

O SC Sky Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Financiamento a Concessionários “SC Sky FIDC” é uma Sociedade de Propósito Específico “SPE” criada em 01 de agosto de 2014 e administrada pelo Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerida pela Credit Agricole Brasil S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A participação da BMW Financeira neste fundo foi encerrada em abril de 2016.

**2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial**

As demonstrações contábeis consolidadas – conglomerado prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução CMN nº 4.280/2013 e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN).

As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação, de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requisitos da Resolução CMN nº 4.280/2013 e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN) foram considerados para a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas – conglomerado prudencial.

O art. 1º da Resolução CMN nº 4.280/2013 determina que na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas – conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de forma consolidada, devem incluir os dados relativos às entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições

autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades de que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (VI) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V. Assim, as demonstrações contábeis consolidadas – conglomerado prudencial compreendem a consolidação e/ou combinação das seguintes entidades:

- BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
- BMW Leasing do Brasil S.A. – Arrendamento Mercantil
- BMW Acquisitions Ltda.
- SC Sky Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Financiamento a Concessionários (até abril de 2016).

As demonstrações contábeis consolidadas – conglomerado prudencial foram aprovadas em 27 de março de 2018.

### **3 Principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e valores recebidos referentes aos pagamentos de parcelas e liquidações de contratos que são disponibilizados no 1º dia útil do mês subsequente e, aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor.

#### **c) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável.

#### **d) Instrumentos financeiros derivativos**

A Instituição somente realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições ao risco de mercado.

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado, com critérios consistentes e verificáveis, considerando o preço médio de negociação no dia da apuração, ou, na falta deste, metodologias convencionais.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos são considerados instrumentos de proteção (“hedge”) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

- i. Hedge de risco de mercado** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nessa categoria, bem como o item objeto de “hedge”, tem seus ajustes a valor de mercado registrados em contrapartida ao resultado do período; e
- ii. Hedge de fluxo de caixa** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nesta categoria tem seus ajustes a valor de mercado registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de “hedge” tem seus ajustes a valor de mercado registrados diretamente no resultado do período.

#### **e) Hedge**

No momento da designação inicial do hedge, a instituição formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge, considerando métodos de cálculo convencionais. A instituição faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de hedge, como continuamente, se existe uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e hedge durante o período para o qual o hedge é designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro da faixa de 80-125 por cento.

O item objeto de hedge também é ajustado a mercado produzindo efeitos em despesas com empréstimos e repasses, quando o ajuste for negativo ou, outras receitas operacionais em caso de inversão de saldo.

#### **f) Operações de arrendamento**

As operações de arrendamento a receber são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamento mercantil foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil - BACEN, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos contratos, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável.

#### **g) Provisão para crédito/arrendamento mercantil de liquidação duvidosa**

As operações de crédito e arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN no 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável.

As operações classificadas como nível “H” (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Com relação ao período de atraso verificado nas operações de crédito/arrendamento mercantil com prazo a decorrer superior a 3 anos, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.

#### **h) Imobilizado de uso e intangível**

Até dezembro de 2016, o imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios e instalações e 20% para sistema de processamento de dados.

A partir de janeiro de 2017, atendendo à Resolução nº 4.535, de 24 de novembro de 2016, os novos imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponde ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil, o período de tempo durante o qual BMW Serviços Financeiros espera utilizar o ativo.

#### **i) Imobilizado de arrendamento**

Está registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, e ajustado pela superveniência/insuficiência de depreciação.

A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº. 140/84, quando aplicável.

O seguro do imobilizado de arrendamento é contratado pelos respectivos arrendatários, conforme estabelecido em cláusula contratual, em favor do arrendador.

O prejuízo ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto do arrendamento.

#### **j) Resultado de exercícios futuros**

Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação que lhes deu origem, sobre as quais não haja quaisquer perspectivas de exigibilidade e cuja apropriação, como renda efetiva, depende apenas da fluência do prazo.

#### **k) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

São demonstrados por valores captados, conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos.

#### **l) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 20%, considerando para fins de apuração das bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Em 21 de maio de 2015 foi editada a Medida Provisória (MP) nº 675 aumentando a alíquota da Contribuição Social das Instituições Financeiras e outras entidades de 15% para 20%.

Em 06 de outubro de 2015, a MP se converteu em Lei através da publicação da Lei 13.169.

Os valores registrados no ativo, na rubrica “Outros créditos - créditos tributários” foram constituídos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais.

Os ativos fiscais diferidos foram constituídos à alíquota de 25% e 20% para imposto de renda e contribuição social, respectivamente, sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, estando registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.059/02, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/06.

O passivo diferido foi constituído à alíquota de 25%, para imposto de renda, sobre o ajuste da superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil.

#### **m) Estimativas contábeis**

A elaboração das demonstrações contábeis consolidadas – Conglomerado Prudencial de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões e avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

As instituições que compõe o Conglomerado Prudencial revisam as estimativas e premissas, pelo menos, trimestralmente, exceto para a realização do crédito tributário que é revisado semestralmente.

#### **n) Contingências**

Para a constituição de provisão para passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com o CPC 25, aprovado pela Resolução CMN no. 3.823/09.

A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica e a constituição se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis e/ou obrigações legais, dispensando o provisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas.

#### **o) Lucro líquido por ação**

É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

|   | <u>2017</u>          | <u>2016</u>          |
|---|----------------------|----------------------|
| Disponibilidades – Caixa                | 19.341               | 16.801               |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 19.410               | -                    |
| <b>Total</b>                            | <b><u>38.751</u></b> | <b><u>16.801</u></b> |

##### a. Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

|   | <u>2o.Sem.2017</u>  | <u>2017</u>         | <u>2016</u>         |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas com aplicações em depósitos interfinanceiros | 2.070               | 4.934               | 2.446               |
| <b>TOTAL</b>  | <b><u>2.070</u></b> | <b><u>4.934</u></b> | <b><u>2.446</u></b> |

#### 5 Títulos e valores mobiliários

Tratava-se de cotas de fundo de investimento registradas pelo valor de aquisição, atualizadas diariamente pelo valor justo, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos administradores. Esta operação foi finalizada em abril de 2016.

#### 6 Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Instituição tinha apenas operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira. Tais operações foram designadas como hedge contábil de risco de mercado e, foram realizadas no mercado de balcão.

##### a. Composição dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador:

| <u>2017</u>                             |           |          |           |           |                 |
|---|-----------|----------|-----------|-----------|-----------------|
| Descrição                               | Indexador | Notional | Curva     | Mercado   | Ajuste MtM      |
| Swap (ponta ativa)                      | EUR       | 947.965  | 1.025.405 | 1.022.917 | (2.488)         |
| Swap (ponta passiva)                    | PRÉ       | 947.965  | 982.248   | 990.878   | (8.630)         |
| <b>Diferencial a receber/ (a pagar)</b> |           |          |           |           | <b>(11.118)</b> |

  

| <u>2016</u>                             |           |          |         |         |                 |
|---|-----------|----------|---------|---------|-----------------|
| Descrição                               | Indexador | Notional | Curva   | Mercado | Ajuste MtM      |
| Swap (ponta ativa)                      | EUR       | 418.568  | 406.731 | 396.605 | (10.126)        |
| Swap (ponta passiva)                    | PRÉ       | 418.568  | 433.968 | 435.616 | (1.648)         |
| <b>Diferencial a receber/ (a pagar)</b> |           |          |         |         | <b>(11.774)</b> |



**Vencimentos - Valor Mercado - 2017**

| <b>Descrição</b>     | <b>Indexador</b> | <b>Até 12 meses</b> | <b>1 a 3 anos</b> | <b>3 a 5 anos</b> | <b>Total</b> |
|----------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Swap (ponta ativa)   | EUR              | 839.308             | 183.609           | -                 | 1.022.917    |
| Swap (ponta passiva) | PRÉ              | 811.917             | 178.961           | -                 | 990.878      |

**Vencimentos - Valor Mercado - 2016**

| <b>Descrição</b>     | <b>Indexador</b> | <b>Até 12 meses</b> | <b>1 a 3 anos</b> | <b>3 a 5 anos</b> | <b>Total</b> |
|----------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Swap (ponta ativa)   | EUR              | 302.769             | 93.836            | -                 | 396.605      |
| Swap (ponta passiva) | PRÉ              | 322.810             | 112.806           | -                 | 435.616      |

**b. Avaliação a valor de mercado:**

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Swap, designadas instrumentos de “hedge”, em conformidade com a Circular BACEN no 3.082/02.

**2017**

**Análise de Efetividade do Hedge**

| <b>Descrição</b>   | <b>Exposição</b> | <b>Principal</b> | <b>Curva</b> | <b>Mercado</b> | <b>Ajuste MtM</b> |
|--------------------|------------------|------------------|--------------|----------------|-------------------|
| Swap (ponta ativa) | EUR              | 947.965          | 1.025.405    | 1.022.917      | 2.488             |
| Captação           | EUR              | 947.965          | (1.025.405)  | (1.022.917)    | (2.488)           |
|                    |                  |                  |              |                | <b>100%</b>       |

**2016**

**Análise de Efetividade do Hedge**

| <b>Descrição</b>   | <b>Exposição</b> | <b>Principal</b> | <b>Curva</b> | <b>Mercado</b> | <b>Ajuste MtM</b> |
|--------------------|------------------|------------------|--------------|----------------|-------------------|
| Swap (ponta ativa) | EUR              | 418.568          | 406.731      | 396.605        | 10.126            |
| Captação           | EUR              | 418.568          | (406.731)    | (396.605)      | (10.126)          |
|                    |                  |                  |              |                | <b>100%</b>       |

**c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos:**

|                                | <b>2o.Sem.17</b> | <b>2017</b>   | <b>2016</b>      |
|--------------------------------|------------------|---------------|------------------|
| Rendas com operações de SWAP   | 62.997           | 119.140       | 51.725           |
| Despesas com operações de SWAP | (37.668)         | (73.218)      | (218.647)        |
|                                | <b>25.329</b>    | <b>45.922</b> | <b>(166.922)</b> |

**d. Composição do diferencial a receber/(pagar):**

|                            | <b>2017</b>           |                       |                         |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
|                            | <b>Valor original</b> | <b>Valor de curva</b> | <b>Valor de mercado</b> |
| <b>Posição ativa</b>       | <b>947.965</b>        | <b>1.025.405</b>      | <b>1.022.917</b>        |
| Euro                       | 947.965               | 1.025.405             | 1.022.917               |
| <b>Posição passiva</b>     | <b>947.965</b>        | <b>982.248</b>        | <b>990.878</b>          |
| Pré-fixado                 | 947.965               | 982.248               | 990.878                 |
| <b>Diferencial líquido</b> | <b>-</b>              | <b>43.157</b>         | <b>32.039</b>           |

  

|                            | <b>2016</b>           |                       |                         |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
|                            | <b>Valor original</b> | <b>Valor de curva</b> | <b>Valor de mercado</b> |
| <b>Posição ativa</b>       | <b>418.568</b>        | <b>406.731</b>        | <b>396.605</b>          |
| Euro                       | 418.568               | 406.731               | 396.605                 |
| <b>Posição passiva</b>     | <b>418.568</b>        | <b>433.968</b>        | <b>435.616</b>          |
| Pré-fixado                 | 418.568               | 433.968               | 435.616                 |
| <b>Diferencial líquido</b> | <b>-</b>              | <b>(27.237)</b>       | <b>(39.011)</b>         |

**7 Operações de crédito**

A Resolução CMN nº 2.682/99 introduziu critérios de classificação das operações de crédito e de arrendamento mercantil e regras para constituição de provisão de créditos de liquidação duvidosa.

A classificação das operações deve ser amparada na análise periódica do cliente e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração, pontualidade e atrasos nos pagamentos.

**a. Composição da carteira de crédito por segmento econômico e nível de risco:**

| Nível de risco | <b>2017</b>   |                |                 |                |                  | % Provisão | Provisão      |
|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|------------|---------------|
|                | Indústria     | Comércio       | Outros serviços | Pessoa física  | Total            |            |               |
| AA             | 212           | 1.860          | 4.061           | 251.700        | 257.833          | 0,00%      | -             |
| A              | 15.101        | 134.334        | 52.654          | 307.961        | 510.050          | 0,50%      | 2.550         |
| B              | 7.073         | 78.073         | 33.884          | 158.020        | 277.050          | 1,00%      | 2.771         |
| C              | 7.716         | 173.264        | 28.966          | 25.117         | 235.063          | 3,00%      | 7.052         |
| D              | 5.783         | 87.623         | 31.839          | 12.637         | 137.882          | 10,00%     | 13.788        |
| E              | 44            | 93.596         | 3.839           | 5.825          | 103.304          | 30,00%     | 30.990        |
| F              | -             | 68             | 358             | 1.942          | 2.368            | 50,00%     | 1.184         |
| G              | 337           | 361            | 76              | 1.806          | 2.580            | 70,00%     | 1.806         |
| H              | 48            | 313.           | 2.289           | 5.847          | 8.497            | 100,00%    | 8.496         |
| <b>Total</b>   | <b>36.314</b> | <b>569.492</b> | <b>157.966</b>  | <b>770.855</b> | <b>1.534.627</b> |            | <b>68.638</b> |

**2016**

| <b>Nível de risco</b> | <b>Indústria</b> | <b>Comércio</b> | <b>Outros serviços</b> | <b>Pessoa física</b> | <b>Total</b>     | <b>% Provisão</b> | <b>Provisão</b> |
|-----------------------|------------------|-----------------|------------------------|----------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| AA                    | 2.696            | 11.047          | 23.912                 | 223.586              | 261.241          | 0,00%             | -               |
| A                     | 8.986            | 94.946          | 42.079                 | 308.768              | 454.779          | 0,50%             | 2.274           |
| B                     | 5.409            | 75.602          | 34.493                 | 186.159              | 298.663          | 1,00%             | 2.987           |
| C                     | 2.234            | 157.855         | 17.577                 | 33.727               | 211.393          | 3,00%             | 6.342           |
| D                     | 2.403            | 165.407         | 23.094                 | 23.230               | 214.314          | 10,00%            | 21.412          |
| E                     | 75               | 60.599          | 5.754                  | 5.376                | 71.804           | 30,00%            | 21.541          |
| F                     | -                | 2.062           | 496                    | 1.991                | 4.549            | 50,00%            | 2.275           |
| G                     | 47               | 50              | 458                    | 1.384                | 1.939            | 70,00%            | 1.357           |
| H                     | 68               | 603             | 1.892                  | 5.661                | 8.224            | 100,00%           | 8.224           |
| <b>Total</b>          | <b>21.918</b>    | <b>568.171</b>  | <b>149.755</b>         | <b>786.882</b>       | <b>1.526.726</b> |                   | <b>66.412</b>   |

**b. Composição da carteira de crédito por vencimento:**

**2017**

| <b>Parcelas em curso normal:</b>            | <b>CDC</b>     | <b>F.PLAN</b>  | <b>EMPRÉSTIMO</b> | <b>TOTAL</b>     |
|---|----------------|----------------|-------------------|------------------|
| Vencidos até 14 dias e a vencer até 90 dias | 147.618        | 125.497        | 7.015             | 280.130          |
| De 91 até 360 dias                          | 379.208        | 402.273        | -                 | 781.481          |
| Acima de 360 dias                           | 463.814        | -              | -                 | 463.814          |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>990.640</b> | <b>527.770</b> | <b>7.015</b>      | <b>1.525.425</b> |
| <b>Parcelas vencidas:</b>                   |                |                |                   |                  |
| De 15 a 180 dias                            | 6.018          | -              | -                 | 6.018            |
| De 180 a 360 dias                           | 3.184          | -              | -                 | 3.184            |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>9.202</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>          | <b>9.202</b>     |
| <b>Total</b>                                | <b>999.842</b> | <b>527.770</b> | <b>7.015</b>      | <b>1.534.627</b> |

**2016**

| <b>Parcelas em curso normal:</b>            | <b>CDC</b>       | <b>F.PLAN</b>  | <b>EMPRÉSTIMO</b> | <b>TOTAL</b>     |
|---|------------------|----------------|-------------------|------------------|
| Vencidos até 14 dias e a vencer até 90 dias | 168.205          | 475.101        | 7.056             | 650.362          |
| De 91 até 360 dias                          | 434.278          | 30.797         | -                 | 465.075          |
| Acima de 360 dias                           | 403.730          | -              | -                 | 403.730          |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>1.006.213</b> | <b>505.898</b> | <b>7.056</b>      | <b>1.519.167</b> |
| <b>Parcelas vencidas:</b>                   |                  |                |                   |                  |
| De 15 a 180 dias                            | 6.228            | -              | -                 | 6.228            |
| De 180 a 360 dias                           | 1.331            | -              | -                 | 1.331            |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>7.559</b>     | <b>-</b>       | <b>-</b>          | <b>7.559</b>     |
| <b>Total</b>                                | <b>1.013.772</b> | <b>505.898</b> | <b>7.056</b>      | <b>1.526.726</b> |

**c. Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:**

|                            | CDC           | F.PLAN        | CARTEIRA<br>CEDIDA | EMPRÉSTIMO   | TOTAL         |
|----------------------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|
| <b>Saldo em 31/12/2016</b> | <b>28.177</b> | <b>36.119</b> | -                  | <b>2.116</b> | <b>66.412</b> |
| Constituições              | 14.098        | 24.323        | -                  | 8            | 38.429        |
| Reversões                  | (589)         | (15.321)      | -                  | (20)         | (15.930)      |
| Baixas                     | (15.281)      | (4.992)       | -                  | -            | (20.273)      |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b> | <b>26.405</b> | <b>40.129</b> | -                  | <b>2.104</b> | <b>68.638</b> |
| <b>Saldo em 31/12/2015</b> | <b>18.511</b> | <b>17.521</b> | <b>4.039</b>       | -            | <b>40.071</b> |
| Constituições              | 18.740        | 25.168        | -                  | 2.129        | 46.037        |
| Reversões                  | (8)           | (6.570)       | (4.039)            | (13)         | (10.630)      |
| Baixas                     | (9.066)       | -             | -                  | -            | (9.066)       |
| <b>Saldo em 31/12/2016</b> | <b>28.177</b> | <b>36.119</b> | -                  | <b>2.116</b> | <b>66.412</b> |
| <b>Saldo em 30/06/2017</b> | <b>28.885</b> | <b>44.792</b> | -                  | <b>2.111</b> | <b>75.788</b> |
| Constituições              | 6.724         | 9.428         | -                  | 1            | 16.153        |
| Reversões                  | (589)         | (9.099)       | -                  | (8)          | (9.696)       |
| Baixas                     | (8.615)       | (4.992)       | -                  | -            | (13.607)      |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b> | <b>26.405</b> | <b>40.129</b> | -                  | <b>2.104</b> | <b>68.638</b> |

|                      | 2o.Sem.17 | 2017     | 2016    |
|----------------------|-----------|----------|---------|
| Baixas para prejuízo | (13.607)  | (20.273) | (9.066) |
| Renegociações CDC    | 46.136    | 68.242   | 21.259  |
| Recuperações         | 1.892     | 3.355    | 1.670   |

**d. Concentração dos maiores devedores:**

|                                | 2017             |                | 2016             |                |
|--------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| 10 maiores clientes            | 323.222          | 21,06%         | 307.973          | 20,17%         |
| 50 seguintes maiores clientes  | 239.452          | 15,60%         | 228.542          | 14,97%         |
| 100 seguintes maiores clientes | 37.875           | 2,47%          | 38.07846.122     | 2,49%          |
| Demais clientes                | 934.078          | 60,87%         | 952.133          | 62,36%         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1.534.627</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.526.726</b> | <b>100,00%</b> |

**e. Resultado de operações de crédito:**

|                                     | 2o.Sem.17      | 2017           | 2016           |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Rendas com operações de "CDC"       | 90.530         | 184.535        | 198.500        |
| Rendas com operações de "Floorplan" | 35.087         | 73.197         | 78.888         |
| Recuperações de créditos            | 1.892          | 3.355          | 1.670          |
| Rendas com empréstimos              | 671            | 1.362          | 374            |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>128.180</b> | <b>262.449</b> | <b>279.432</b> |

## 8 Operações de arrendamento mercantil

A classificação das operações de arrendamento mercantil, bem como regras para constituição da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN no 2.682/99.

A classificação das operações é amparada na análise periódica do cliente e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, o grau de endividamento, a capacidade de geração de resultados, o fluxo de caixa, a administração, a pontualidade e os atrasos nos pagamentos.

### a. Composição da carteira de arrendamento mercantil por segmento econômico e nível de risco:

| 2017           |            |            |                 |               |              |            |            |
|----------------|------------|------------|-----------------|---------------|--------------|------------|------------|
| Nível de risco | Indústria  | Comércio   | Outros serviços | Pessoa física | Total        | % Provisão | Provisão   |
| AA             | -          | 69         | 33              | -             | 102          | 0,00%      | -          |
| A              | -          | 52         | 65              | 641           | 758          | 0,50%      | 4          |
| B              | -          | 25         | -               | 47            | 72           | 1,00%      | 1          |
| C              | -          | 35         | 236             | 26            | 297          | 3,00%      | 9          |
| D              | 153        | 85         | 652             | 104           | 994          | 10,00%     | 99         |
| E              | -          | 174        | 66              | -             | 240          | 30,00%     | 72         |
| <b>Total</b>   | <b>153</b> | <b>440</b> | <b>1.052</b>    | <b>818</b>    | <b>2.463</b> |            | <b>185</b> |

| 2016           |            |              |                 |               |              |            |            |
|----------------|------------|--------------|-----------------|---------------|--------------|------------|------------|
| Nível de risco | Indústria  | Comércio     | Outros serviços | Pessoa física | Total        | % Provisão | Provisão   |
| AA             | 108        | -            | 49              | 213           | 371          | 0,00%      | -          |
| A              | 119        | -            | 266             | 231           | 615          | 0,50%      | 3          |
| B              | 32         | 97           | 208             | 155           | 492          | 1,00%      | 5          |
| D              | -          | 1.261        | 725             | 170           | 2.156        | 10,00%     | 216        |
| E              | 247        | 155          | 99              | -             | 501          | 30,00%     | 150        |
| H              | -          | -            | 44              | -             | 44           | 100,00%    | 44         |
| <b>Total</b>   | <b>506</b> | <b>1.513</b> | <b>1.391</b>    | <b>769</b>    | <b>4.179</b> |            | <b>418</b> |

### b. Composição da carteira de arrendamento mercantil por vencimento:

|   | 2017         | 2016         |
|---|--------------|--------------|
| <b>Parcelas em curso normal:</b>            |              |              |
| Vencidos até 14 dias e a vencer até 90 dias | 466          | 729          |
| De 91 até 360 dias                          | 840          | 1.655        |
| Acima de 360 dias                           | 1.157        | 1.709        |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>2.463</b> | <b>4.093</b> |
| <b>Parcelas vencidas:</b>                   |              |              |
| De 15 a 180 dias                            | -            | 42           |
| De 180 a 360 dias                           | -            | 44           |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>-</b>     | <b>86</b>    |
| <b>Total</b>                                | <b>2.463</b> | <b>4.179</b> |

**c. Movimentação da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:**

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| <b>Saldo em 31/12/2016</b> | <b>418</b> |
| Constituições              | 88         |
| Reversões                  | (277)      |
| Baixas                     | (44)       |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b> | <b>185</b> |

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| <b>Saldo em 31/12/2015</b> | <b>375</b> |
| Constituições              | 200        |
| Reversões                  | (138)      |
| Baixas                     | (19)       |
| <b>Saldo em 31/12/2016</b> | <b>418</b> |

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| <b>Saldo em 30/06/2017</b> | <b>296</b> |
| Constituições              | 20         |
| Reversões                  | (131)      |
| Baixas                     | -          |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b> | <b>185</b> |

|                      | <b>2o.Semestre</b> | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|----------------------|--------------------|-------------|-------------|
| Baixas para prejuízo | -                  | (44)        | (19)        |
| Recuperações         | 47                 | 47          | 42          |

**d. Concentração dos maiores devedores:**

|                               | <b>2017</b>  |                | <b>2016</b>  |                |
|-------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| 10 maiores clientes           | 1.815        | 73,69%         | 2.655        | 63,53%         |
| 50 seguintes maiores clientes | 648          | 26,31%         | 1.524        | 36,47%         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2.463</b> | <b>100,00%</b> | <b>4.179</b> | <b>100,00%</b> |

**e. Receitas de operações de arrendamento mercantil:**

|   | <b>2o.Sem.17</b> | <b>2017</b>  | <b>2016</b>  |
|---|------------------|--------------|--------------|
| Rendas com contraprestações                     | 2.126            | 4.256        | 10.870       |
| Lucro na alienação de bens arrendados           | 3                | 3            | 48           |
| Superveniência/(-) Insuficiência de depreciação | (728)            | (1.189)      | (6.931)      |
| Recuperação de créditos baixados para prejuízo  | 47               | 47           | 42           |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1.448</b>     | <b>3.117</b> | <b>4.029</b> |

**9 Imobilizado de arrendamento e perdas em arrendamento a amortizar**

Visando atender ao regime de competência, a Sociedade reverteu a provisão para superveniência

de depreciação, durante o exercício de 2017, no valor de R\$ 1.188 (R\$ 6.931 em 31 de dezembro de 2016), equivalente ao ajuste a valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação. O saldo acumulado de superveniência de depreciação é de R\$ 3.423 (R\$ 4.611 em 31 de dezembro de 2016) e gerou, no exercício de 2017, uma reversão na provisão para imposto de renda diferido de R\$ 297 (R\$ 1.733 em 31 de dezembro de 2016). O imposto de renda diferido é calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

|  | <b>2017</b>  | <b>2016</b>   |
|--|--------------|---------------|
| <b>Bens arrendados</b>   |              |               |
| Máquinas e equipamentos  | 570          | 1.855         |
| Veículos e afins   | 7.368        | 8.123         |
| Perdas em arrendamento a amortizar                             | 2            | -             |
| <b>Subtotal</b>  | <b>7.940</b> | <b>9.978</b>  |
| <b>Depreciações acumuladas e superveniência de depreciação</b> |              |               |
| Superveniência de depreciação                                  | 3.423        | 4.611         |
| Depreciações e amortizações acumuladas                         | (3.209)      | (4.416)       |
| <b>Subtotal</b>  | <b>214</b>   | <b>195</b>    |
| <b>TOTAL</b>   | <b>8.154</b> | <b>10.173</b> |

## 10 Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são compostas por desembolsos referentes aos pagamentos de comissões às concessionárias e que são diferidas (originadas até 31 de dezembro de 2014) de acordo com as características dos contratos relacionados a tais pagamentos.

Os valores são apropriados, considerando os contratos individualmente, taxas, prazos e liquidações antecipadas.

Em atendimento à Resolução CMN no 3.954/11 e alterações posteriores, a partir de 01 de janeiro de 2015, as parcelas de remuneração referentes à originação de operações de arrendamento mercantil encaminhadas por correspondentes no País passaram a ser reconhecidas como despesa na data da contratação.

As instituições do Conglomerado Prudencial não optaram pelos termos de reconhecimento das despesas descritos na Circular BACEN no 3.693/13.

## 11 Depósitos

### a. Interfinanceiros

Referem-se às captações de recursos com instituições financeiras, com vencimento até abril/2018, a taxas pré-fixadas que variam entre 14,46% e 14,86% ao ano.

### b. A prazo

Referem-se às captações de recursos com a BMW do Brasil Ltda., com vencimento até julho/2018, a taxas pós-fixadas de 101% do CDI e pré-fixadas que variam entre 6,82% e 8,05% ao ano

**c. Composição da carteira de depósitos:**

**Depósitos Interfinanceiros:**

|                         | <u>2017</u>           | <u>2016</u>           |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Vencimentos até 90 dias | 51.191                | 233.736               |
| De 91 até 360 dias      | 62.224                | 291.523               |
| Acima de 360 dias       | -                     | 98.744                |
| <b>Total</b>            | <b><u>113.415</u></b> | <b><u>624.003</u></b> |

**Depósitos a Prazo:**

|                         | <u>2017</u>           | <u>2016</u>           |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Vencimentos até 90 dias | 52.591                | 142.918               |
| De 91 até 360 dias      | 55.788                | -                     |
| <b>Total</b>            | <b><u>108.379</u></b> | <b><u>142.918</u></b> |

|                    |                       |                       |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total geral</b> | <b><u>221.794</u></b> | <b><u>766.921</u></b> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|

**d. Despesas com captação no mercado:**

|  | <u>2o.Sem.17</u>       | <u>2017</u>            | <u>2016</u>            |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| Despesas de depósitos interfinanceiros | (15.795)               | (51.202)               | (78.491)               |
| Despesas de depósitos a prazo          | (3.524)                | (6.933)                | (7.137)                |
| <b>Total</b>                           | <b><u>(19.319)</u></b> | <b><u>(58.135)</u></b> | <b><u>(85.628)</u></b> |

**12 Obrigações por empréstimos e repasses**

Referem-se às captações no exterior provenientes de sua matriz na Holanda – BMW Holding B.V. e BMW España Finance, com último vencimento em dezembro/2019, em Euro e com taxas pré-fixadas que variam entre 0,033% a 1,11% ao ano.

| <u>2017</u>                       |           |           |             |             |            |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-------------|-------------|------------|
| <u>Captação Moeda Estrangeira</u> |           |           |             |             |            |
| Descrição                         | Indexador | Principal | Curva       | Mercado     | Ajuste MtM |
| Captação                          | EUR       | 947.965   | (1.025.405) | (1.022.917) | 2.488      |

  

| <u>2016</u>                       |           |           |           |           |            |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| <u>Captação Moeda Estrangeira</u> |           |           |           |           |            |
| Descrição                         | Indexador | Principal | Curva     | Mercado   | Ajuste MtM |
| Captação                          | EUR       | 418.568   | (406.731) | (396.605) | 10.126     |



### **13 Resultado de exercícios futuros**

É constituído pela equalização (subsídio) de taxas nas modalidades de Crédito Direto ao Consumidor – CDC e Leasing Financeiro, recebidas da BMW do Brasil e suas revendas, apropriado pelo prazo e taxa de cada contrato.

### **14 Patrimônio líquido**

#### **a. Capital social**

O capital social é representado por ações ordinárias, sem valor nominal:

- a) BMW Financeira S.A.: 148.636.517
- b) BMW Leasing do Brasil S.A.: 27.079.140
- c) BMW Acquisitions Ltda: 41.017.952

#### **BMW Financeira S.A e BMW Leasing do Brasil S.A:**

Em 25 de abril de 2017 foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que tratou de (a) aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e a destinação do lucro relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (b) consignar que não será distribuído dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; (c) reeleger a Diretoria para o presente exercício social; bem como realizar alterações de formatação e digitação em alguns artigos do Estatuto Social.

A documentação foi apresentada ao Banco Central do Brasil em 02 de maio de 2017 e homologada em 31 de agosto de 2017.

#### **b. Dividendos**

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, conforme Estatuto Social, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela Sociedade.

Aos acionistas da BMW Acquisitions Ltda., a Instituição poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período, podendo eventual lucro, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios ou capitalizado.

#### **c. Reservas**

##### **Reserva legal**

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória.

#### **d. Reservas especiais de lucros**

Constituídas pelo montante do lucro não destinado à remuneração dos acionistas.

### e. Participação de não controladores

Refere-se às participações de acionistas não controladores no patrimônio líquido das entidades controladas.

## 15 Imposto de renda e contribuição social

Em 21 de maio de 2015 foi editada a Medida Provisória (MP) nº 675 aumentando a alíquota da Contribuição Social das Instituições Financeiras e outras entidades de 15% para 20%.

Em 6 de outubro de 2015 ocorreu a conversão da MP em Lei através da publicação da Lei 13.169.

### a. Imposto de renda e contribuição social – valores correntes e diferidos:

|  | 2017             |                     | 2016             |                     |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|  | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b> | <b>47.731</b>    | <b>47.731</b>       | <b>4.463</b>     | <b>4.463</b>        |
| <b>Adições/(-) Exclusões permanentes:</b>          | 3.473            | 2.876               | 6.827            | 6.812               |
| <b>Adições/(-) Exclusões temporárias:</b>          |                  |                     |                  |                     |
| Provisões para operações de liquidação duvidosa    | 2.215            | 2.215               | 26.385           | 26.385              |
| Prejuízos em operações de crédito                  | 15.487           | 15.487              | 7.788            | 7.788               |
| Superveniência de depreciação                      | 1.188            | -                   | 6.931            | -                   |
| Marcação a mercado – Swap                          | 6.982            | 6.982               | 15.986           | 15.986              |
| Contingências cíveis, fiscais e trabalhistas       | 3.280            | 3.280               | 1.359            | 1.359               |
| Provisões operacionais                             | 1.173            | 1.173               | (922)            | (922)               |
| Resultado de exercícios futuros                    | -                | -                   | (4.913)          | (4.913)             |
| <b>Base de cálculo</b>                             | <b>81.528</b>    | <b>79.743</b>       | <b>63.905</b>    | <b>56.958</b>       |
| Compensação de prejuízo fiscal                     | (1.530)          | -                   | (3.575)          | -                   |
| <b>Base de cálculo</b>                             | <b>79.999</b>    | <b>79.744</b>       | <b>60.330</b>    | <b>56.958</b>       |
| Alíquota (IR 15%)                                  | (12.000)         | -                   | (9.049)          | -                   |
| Adicional (IR 10%)                                 | (7.959)          | -                   | (5.985)          | -                   |
| Alíquota (CS 20%)                                  | -                | (15.953)            | -                | (11.394)            |
| Benefício PAT/Exercícios anteriores                | 139              | -                   | 207              | (11)                |
| Passivo fiscal diferido                            | 297              | -                   | -                | -                   |
| Ativo fiscal diferido                              | 7.648            | 6.117               | 13.134           | 9.120               |
| <b>Efeito do IR e CS no resultado</b>              | <b>(11.875)</b>  | <b>(9.836)</b>      | <b>(1.693)</b>   | <b>(2.285)</b>      |

**b. Movimentação do ativo fiscal diferido:**

|   | Saldo em<br>31/12/2016 | Adição        | (-) Baixa      | Saldo em<br>31/12/2017 |
|---|------------------------|---------------|----------------|------------------------|
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa    | 34.685                 | 14.421        | (5.805)        | 43.301                 |
| Outras (contingências e provisões operacionais) | 3.846                  | 6.981         | (1.832)        | 8.995                  |
| <b>Total</b>                                    | <b>38.531</b>          | <b>21.402</b> | <b>(7.637)</b> | <b>52.296</b>          |

|   | Saldo em<br>31/12/2015 | Adição        | (-) Baixa      | Saldo em<br>31/12/2016 |
|---|------------------------|---------------|----------------|------------------------|
| Resultado de exercícios futuros                 | 2.209                  | -             | (2.209)        | -                      |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa    | 19.298                 | 16.072        | (685)          | 34.685                 |
| Outras (contingências e provisões operacionais) | 2.957                  | 2.634         | (1.745)        | 3.846                  |
| <b>Total</b>                                    | <b>24.464</b>          | <b>18.706</b> | <b>(4.639)</b> | <b>38.531</b>          |

**c. Movimentação do passivo fiscal diferido:**

|                               | Saldo em<br>31/12/2016 | Adição       | (-) Baixa  | Saldo em<br>31/12/2017 |
|-------------------------------|------------------------|--------------|------------|------------------------|
| Superveniência de depreciação | (1.152)                | (141)        | 438        | (855)                  |
| <b>Total</b>                  | <b>(1.152)</b>         | <b>(141)</b> | <b>438</b> | <b>(855)</b>           |

|                               | Saldo em<br>31/12/2015 | Adição       | (-) Baixa    | Saldo em<br>31/12/2016 |
|-------------------------------|------------------------|--------------|--------------|------------------------|
| MTM Swap                      | (6.452)                | (194)        | 6.646        | -                      |
| Superveniência de depreciação | (2.887)                | (218)        | 1.953        | (1.152)                |
| <b>Total</b>                  | <b>(9.339)</b>         | <b>(412)</b> | <b>8.599</b> | <b>(1.152)</b>         |

A Administração referendou o estudo técnico dos créditos tributários para BMW Financeira S.A. e BMW Leasing do Brasil S.A., em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.059/02 e a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.355/06 do Banco Central do Brasil.

Os créditos tributários foram constituídos sobre diferenças temporárias e, com base no estudo supracitado, foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários.

O valor presente dos créditos tributários, líquido do passivo diferido, constituído na data do balanço, calculado com base na taxa Selic projetada é de R\$ 45.457 (R\$ 32.329 em 31 de dezembro de 2016). O valor atual dos créditos tributários, líquido de passivo diferido é de R\$ 51.440 (R\$ 37.378 em 31 de dezembro de 2016).

A expectativa de realização dos créditos tributários é a seguinte:

|         | Crédito Tributário |                | Passivo Diferido |                |
|---------|--------------------|----------------|------------------|----------------|
|         | Valor Nominal      | Valor Presente | Valor Nominal    | Valor Presente |
| Em 2018 | 30.864             | 29.948         | (375)            | (351)          |
| Em 2019 | 8.461              | 7.383          | (244)            | (213)          |
| Em 2020 | 4.616              | 3.717          | (70)             | (57)           |

|              |               |               |              |              |
|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Em 2021      | 7.359         | 5.468         | (106)        | (79)         |
| Em 2022      | 996           | 683           | (61)         | (42)         |
| <b>Total</b> | <b>52.296</b> | <b>46.199</b> | <b>(856)</b> | <b>(742)</b> |

## 16 Passivos contingentes

Os passivos contingentes são registrados nos livros contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, forem considerados riscos de perda de uma ação judicial ou administrativa, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança

### a. Depósitos judiciais:

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes e estão representados da seguinte forma:

|                                       | <u>2017</u>        | <u>2016</u>        |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                       | <b>Consolidado</b> | <b>Consolidado</b> |
| Interposição de recursos trabalhistas | 131                | 70                 |
| Interposição de recursos fiscais      | 388                | 44                 |
| Outros                                | 52                 | 466                |
| <b>Total</b>                          | <b>571</b>         | <b>580</b>         |

### b. Contingências cíveis:

São ações judiciais de caráter indenizatório, medidas cautelares, ações de obrigação de fazer, declaratórias ou revisional de cláusulas contratuais, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, considerando a situação de cada processo, eventuais decisões judiciais prolatadas, bem como o entendimento do Poder Judiciário local, ou das Instâncias Superiores, quando houver, em relação ao assunto em discussão

### c. Contingências trabalhistas:

São ações judiciais que visam o pagamento de verbas pleiteadas por colaboradores da empresa – empregados ou não - em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, considerando a situação de cada processo, eventuais decisões judiciais prolatadas, bem como o entendimento do Poder Judiciário local, ou das Instâncias Superiores, quando houver, em relação ao assunto em discussão.

### d. Contingências fiscais:

Com relação à BMW Leasing do Brasil S.A, A Sociedade possui processos de natureza tributária em andamento, relativos a discussões de demandas administrativas e judiciais frente a vários municípios, que exigem que o recolhimento do ISS incidente sobre as receitas de operações de leasing, por entenderem que são prestadas naquelas localidades, ao invés do local da sede da prestadora.

Em 2013, foi proferida decisão pelo STJ, em ação que discutia exatamente o local de ocorrência do fato gerador nas operações de leasing (estabelecimento prestador x local de entrega do bem e finalização do contrato) na qual entendeu-se que o ISS nestas operações incidiria no local da sede da empresa. Assim, as execuções Fiscais que versavam sobre recolhimento de ISS em outros Municípios passaram a possuir, a partir de tal decisão, probabilidade de perda remota, motivo pelo qual, não há mais saldos relativos às causas de ISS provisionados na data de 31 de dezembro de 2017.

Com o advento da Lei Complementar (LC) 157/2016, o tema está em discussão, visto que esta LC versa exatamente o contrário da decisão acima mencionada, ou seja, que a incidência se daria no local de entrega do bem e finalização do contrato. Ainda não há orientação jurídica sobre a influência da referida LC nas ações pendentes, o que poderá – ou não – alterar os próximos contingenciamentos, que serão mantidos em possibilidade de perda remota para exercício, haja vista o entendimento de que o princípio da segurança jurídica impediria que a LC retroagisse a fatos passados.

A BMW Financeira S.A. - CFI possui processos de natureza tributária em andamento, relativos a discussões de demandas de cobrança de IPVA.

**e. Contingências passivas e obrigações legais:**

Os passivos contingentes mencionados nos itens anteriores tratam-se das ações movidas contra a empresa e/ou que possuem algum tipo de pleito contrário à mesma.

Os passivos classificados como perdas prováveis estão integralmente contabilizados.

| <b>Provisão para passivos contingentes:</b> |               |                |                     |                |
|---|---------------|----------------|---------------------|----------------|
|   | <b>Cíveis</b> | <b>Fiscais</b> | <b>Trabalhistas</b> | <b>Total</b>   |
| <b>Saldo em 31/12/2016</b>                  | <b>(493)</b>  | <b>(366)</b>   | <b>(1.333)</b>      | <b>(2.192)</b> |
| (-) Constituições                           | (500)         | (22)           | (4.126)             | (4.648)        |
| Reversões                                   | 544           | -              | 798                 | 1.342          |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b>                  | <b>(449)</b>  | <b>(388)</b>   | <b>(4.661)</b>      | <b>(5.498)</b> |
| <hr/>                                       |               |                |                     |                |
| <b>Saldo em 31/12/2015</b>                  | <b>(2)</b>    | <b>(345)</b>   | <b>(440)</b>        | <b>(787)</b>   |
| (-) Constituições                           | (552)         | (28)           | (1.016)             | (1.596)        |
| Reversões                                   | 61            | 7              | 123                 | 191            |
| <b>Saldo em 31/12/2016</b>                  | <b>(493)</b>  | <b>(366)</b>   | <b>(1.333)</b>      | <b>(2.192)</b> |

**f. Resumo de passivos contingentes, causas classificadas como possíveis:**

|              | <b>2017</b>                    |                     | <b>2016</b>                    |                     |
|--------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
|              | <b>Causas possíveis</b>        |                     | <b>Causas possíveis</b>        |                     |
|              | <b>Quantidade de processos</b> | <b>Montante R\$</b> | <b>Quantidade de processos</b> | <b>Montante R\$</b> |
| Cíveis       | 36                             | 2.184               | 27                             | 1.959               |
| Trabalhistas | 4                              | 816                 | 3                              | 1.009               |
| Fiscais      | 3                              | 96                  | 3                              | 70                  |
| <b>Total</b> | <b>43</b>                      | <b>3.096</b>        | <b>33</b>                      | <b>3.038</b>        |

## 17 Partes relacionadas

As operações das Sociedades são conduzidas levando em consideração a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, sendo estas divulgadas de acordo com o CPC 05 homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.

O controlador da BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento é BMW España Finance, S.L.

O controlador indireto da BMW Leasing do Brasil S.A. – AM é a BMW España Finance, S.L. através da BMW Acquisitions Ltda (controlador direto).

### a. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos mantidos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser demonstrados da seguinte forma:

|   | 2017 - Acumulado   |                        | 2016 - Acumulado   |                        |
|---|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
|   | Ativo<br>(Passivo) | Receitas<br>(Despesas) | Ativo<br>(Passivo) | Receitas<br>(Despesas) |
| <b>Coligada - BMW do Brasil Ltda.</b>                       |                    |                        |                    |                        |
| Outros créditos - diversos                                  | -                  | -                      | 1.363              | -                      |
| Equalizações a receber                                      | 13.288             | -                      | 9.860              | -                      |
| Depósitos a prazo   | (108.379)          | (6.815)                | (142.918)          | (6.589)                |
| Outras obrigações – diversas                                | (814)              | (4.359)                | (552)              | (2.507)                |
| Commercial Finance a desembolsar                            | -                  | -                      | (6.972)            | -                      |
| <b>Controladoras - BMW Holding B.V e BMW España Finance</b> |                    |                        |                    |                        |
| Empréstimo em moeda estrangeira                             | (1.022.917)        | (114.420)              | (396.605)          | (82.649)               |
| <b>Controladora - BMW AG</b>                                |                    |                        |                    |                        |
| Outras obrigações – diversas                                | (245)              | (930)                  | -                  | -                      |

### b. Remuneração do pessoal-chave da administração

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos em condições não sejam compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa para prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações concedidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições, ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital;
- Pessoas jurídicas: a) com participação qualificada em seu capital; b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada; c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e d) que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

Em Assembleia Geral dos acionistas é estabelecida a remuneração máxima agregada para os Diretores membros da Diretoria Executiva.

| <b>Salários e honorários da Administração</b> | <b>2o.Sem.17</b> | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|---|------------------|-------------|-------------|
| Remuneração da administração                  | 1.419            | 3.113       | 2.472       |

A BMW Financeira não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o seu pessoal-chave da Administração.

## **18 Outras informações**

### **a. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de risco:**

O Departamento de Riscos da BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e da BMW Leasing do Brasil S.A. – Arrendamento Mercantil, é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e liquidez, bem como gestão de capital. A Instituição adota uma política conservadora em termos de exposição a riscos, sendo as diretrizes e os limites definidos pela sua Alta Administração, em conjunto com as normas do Grupo BMW, vide descrição no site da Instituição disponível na internet.

### **b. Risco de crédito**

Em cumprimento aos requerimentos de Basileia, bem como disposições da Resolução nº 3.721/09 e suas alterações, relatamos as informações sobre o gerenciamento de Risco de Crédito das empresas BMW Financeira S.A. - CFI e BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil, denominadas em conjunto “BMW Serviços Financeiros”.

A BMW Serviços Financeiros desenvolve políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco de Crédito com o apoio de sua área de negócios, responsável por garantir que haja adequada validação dos sistemas e procedimentos internos utilizados para a gestão do risco de crédito, bem como seu monitoramento.

Além disso, a Instituição estabelece provisões de risco de crédito adequadas ao grau de risco. Não obstante, monitora os valores das garantias contratuais e o comportamento da carteira.

### **c. Risco operacional**

A empresa mantém política corporativa, específica, de acordo com os requerimentos de Basileia, bem como com a Resolução nº 3.380/06 e suas alterações. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco operacional visa monitorar e mitigar os riscos da empresa.

O comitê de risco tem como principais responsabilidades sugerir limites de tolerância da organização quanto à exposição ao risco, assim como implementar as estratégias, plano de ação e políticas aprovadas pelos membros executivos do Comitê Interno e legislações vigentes. Vale ressaltar que o comitê de risco da BMW Serviços Financeiros é composto pelos seguintes membros:

- Diretor Presidente ou seu substituto;
- CFO (Chief Financial Officer) ou seu substituto;
- CRO (Chief Risk Officer) ou seu substituto;
- CSO (Chief Sales Officer) ou seu substituto;
- COO (Chief Operating Officer) ou seu substituto;
- Gerente Senior de Riscos ou seu substituto.

#### **d. Risco de mercado e liquidez**

A BMW Serviços Financeiros considera que um controle de risco de mercado rigoroso é um fator estratégico de bom desempenho, implementando as políticas de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez, consoante às Resoluções nº 3.464/07 e 4.090/12 e suas alterações.

Os limites de liquidez e de risco de mercado são definidos pela matriz da empresa e apresentados mensalmente no Comitê de Risco, prevalecendo sempre o limite mais conservador. A política é revisada internamente, a qualquer momento e sempre que se fizer necessária, para incorporar mudanças estruturais no mercado e novos avanços na gestão de risco ou em mudanças regulamentares referentes ao assunto em questão.

#### **e. Implementação da Resolução 4.557/17**

Em 23/02/2017, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução 4.557 que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital em até 360 dias após sua publicação. Prazo este para implantação, válido para o segmento S4, o qual a BMW Serviços Financeiros se enquadra.

A BMW Serviços Financeiros deu início, durante o ano de 2017, ao processo de avaliação e adequação aos requerimentos estipulados por esta resolução.

#### **f. Patrimônio líquido exigido**

Em 30 de junho de 2017 e 2016, a BMW Serviços Financeiros, encontra-se enquadrada no limite mínimo de patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.099/99, e legislações complementares.

O índice da Basileia, apurado de forma consolidada conforme as Resoluções CMN nº. 4.192/13 e 4.193/13, em 30 de junho de 2017 é de 19,93% (18,74% em 30 de junho de 2016).

#### **g. Gestão de Capital**

Em cumprimento às disposições da Resolução CMN nº 3.988/11, relatamos as informações sobre o gerenciamento de Risco de Capital das empresas BMW Financeira S.A- CFI e BMW Leasing do Brasil S.A Arrendamento Mercantil, denominadas em conjunto “BMW Serviços Financeiros”.

A BMW Serviços Financeiros desenvolve políticas e estratégias para o Gerenciamento de Capital com o apoio de sua área de negócios, visando manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada em conjunto com a matriz. Para tanto, são utilizados sistemas eletrônicos da matriz que garantem o processo e a produção das informações de suporte ao gerenciamento de capital, cujos resultados destas estratégias e monitoramentos são apresentados nos Comitês de Risco.



**h. Composição do valor presente dos contratos de arrendamento:**

|  | <u>2017</u>         | <u>2016</u>         |
|--|---------------------|---------------------|
| Arrendamentos a receber, líquidos das rendas a apropriar | 8                   | 15                  |
| Imobilizado de arrendamento                              | 8.154               | 10.172              |
| Credores por antecipação de valor residual               | (5.674)             | (5.987)             |
| Antecipações de contraprestação                          | (25)                | (21)                |
| <b>Valor presente dos contratos de arrendamento</b>      | <b><u>2.463</u></b> | <b><u>4.179</u></b> |

**i. Outros créditos – diversos:**

|                                      | <u>2017</u>          | <u>2016</u>          |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Créditos tributários                 | 52.296               | 38.531               |
| Impostos a compensar                 | 3.219                | 2.867                |
| Devedores por depósitos em garantia  | 571                  | 580                  |
| Taxas de equalizações                | 13.288               | 9.866                |
| IOF a receber                        | 701                  | 540                  |
| Valores a receber - ligadas          | -                    | 1.363                |
| Valores a receber - expatriados      | 2                    | 116                  |
| Créditos – disponibilização bancária | 928                  | 2.608                |
| Diversas                             | 932                  | 959                  |
| <b>Total</b>                         | <b><u>71.847</u></b> | <b><u>57.430</u></b> |
| <br>                                 |                      |                      |
| Circulante                           | 50.047               | 44.208               |
| Longo Prazo                          | 21.800               | 13.222               |
| <b>Total</b>                         | <b><u>71.847</u></b> | <b><u>57.430</u></b> |

**j. Outras obrigações – diversas:**

|  | <u>2017</u>          | <u>2016</u>          |
|--|----------------------|----------------------|
| Contratos a desembolsar                              | 206                  | 6.972                |
| Passivos contingentes cíveis, fiscais e trabalhistas | 5.498                | 1.827                |
| Provisões para pagamentos a efetuar                  | 10.321               | 7.411                |
| Valores a pagar - expatriados                        | 99                   | 1.573                |
| Diversas   | 1.315                | 1.260                |
| <b>Total</b>   | <b><u>17.439</u></b> | <b><u>19.043</u></b> |
| <br>   |                      |                      |
| Circulante   | 11.959               | 16.827               |
| Longo Prazo  | 5.480                | 2.216                |
| <b>Total</b>   | <b><u>17.439</u></b> | <b><u>19.403</u></b> |

**k. Despesas tributárias:**

|                     | <u>2o.Sem.2017</u> | <u>2017</u>    | <u>2016</u>     |
|---------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| COFINS              | (2.327)            | (3.661)        | (4.832)         |
| ISS                 | (242)              | (387)          | (398)           |
| PIS                 | (378)              | (595)          | (785)           |
| IOF                 | -                  | (2.053)        | (5.215)         |
| Tributos importação | (933)              | (1.442)        | (1.582)         |
| Outros tributos     | (35)               | (54)           | (46)            |
| <b>Total</b>        | <b>(3.915)</b>     | <b>(8.192)</b> | <b>(12.858)</b> |

**l. Outras despesas administrativas:**

|  | <u>2o.Sem.2017</u> | <u>2017</u>     | <u>2016</u>     |
|--|--------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas de serviços técnicos especializados | (3.499)            | (5.258)         | (5.865)         |
| Despesas de processamento de dados           | (3.809)            | (6.124)         | (5.259)         |
| Despesas de serviços de terceiros            | (2.233)            | (3.955)         | (4.455)         |
| Despesas de aluguéis                         | (663)              | (1.162)         | (2.127)         |
| Despesas de promoções e relações públicas    | (1.265)            | (1.927)         | (1.655)         |
| Despesas de propaganda e publicidade         | (527)              | (1.205)         | (1.633)         |
| Despesas de serviços do sistema financeiro   | (237)              | (443)           | (488)           |
| Despesas de comunicações                     | (205)              | (451)           | (589)           |
| Despesas com cobrança                        | (1.225)            | (2.076)         | (1.456)         |
| Despesas de viagem                           | (426)              | (907)           | (681)           |
| Despesas de publicações                      | (23)               | (118)           | (128)           |
| Outras despesas administrativas              | (486)              | (993)           | (1.196)         |
| <b>Total</b>                                 | <b>(14.598)</b>    | <b>(24.619)</b> | <b>(25.532)</b> |

**m. Outras despesas operacionais:**

|  | <u>2o.Sem.2017</u> | <u>2017</u>     | <u>2016</u>     |
|--|--------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas com comissões e premiações                        | (10.070)           | (16.808)        | (14.820)        |
| Despesas com provisões operacionais                        | (2.789)            | (5.050)         | (2.425)         |
| Despesas com liquidações antecipadas                       | (4.036)            | (6.951)         | (13.277)        |
| Despesas com acordos operacionais                          | (1.177)            | (1.920)         | (2.020)         |
| Despesas de obrigações por cotas de fundos de investimento | -                  | -               | (2.739)         |
| Outras despesas operacionais                               | (499)              | (1.121)         | (993)           |
| <b>Total</b>   | <b>(18.571)</b>    | <b>(31.850)</b> | <b>(36.274)</b> |

**n. Rendas por prestação de serviços e tarifas bancárias:**

|  | <u>2o.Sem.2017</u> | <u>2017</u>  | <u>2016</u>  |
|--|--------------------|--------------|--------------|
| Receita com taxa de cadastro                   | 4.006              | 6.617        | 6.427        |
| Receita de prestação de serviços diferenciados | 1                  | 59           | 143          |
| Rendas de assessoria técnica - América Latina  | 616                | 616          | 614          |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.623</b>       | <b>7.292</b> | <b>7.184</b> |

**o. Outras receitas operacionais:**

|   | <u>2o.Sem.2017</u>  | <u>2017</u>         | <u>2016</u>         |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receita com acordos operacionais            | 755                 | 1.522               | 1.827               |
| Atualização monetária - imposto a compensar | 20                  | 48                  | 81                  |
| Reversão de provisões operacionais          | 497                 | 2.547               | 2.391               |
| Reembolsos diversos – coligadas             | 2.266               | 2.268               | 752                 |
| Outras receitas operacionais                | 24                  | 52                  | 180                 |
| <b>Total</b>                                | <u><b>3.562</b></u> | <u><b>6.437</b></u> | <u><b>5.231</b></u> |

\*

**DIRETORIA**

Eduardo Tavares Nobre Varella – Diretor Presidente

Mario Andreas Janssen – Diretor

\*\*

Thais Andrade Costa  
Contadora  
CRC 1SP269365/O-8